1807. Fev. 06 doc.1

Ill Ex. Snr.

A Carta Topografica da Comarca de Setubal, que de ordem da Academia Real das Sciencias, foi levantado pelo defunto Sargento Mor Pretorius, foi um Pedido de ordem de SAR por D. João d'Almeida de Mello e Castro sendo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra como tive a honra de referir a V Ex.ª em Mafra na Prezença do referido D. João de Almeida no Quarto do Marquez Estribeiro Mor. Remeti-o à Secretaria de Estado, e no Archivo da Academia existe assim o Avizo por quem foi pedido como o outro pelo qual se me participou a sua recepção. Nestes termos ou a dita Carta Topografica existe ainda na Secretaria de V Ex.ª ou se teve destino,quem pode informar a V. Ex.ª qual elle fosse he o sobre dito D. João de Almeida antecessor de V Ex.
D.os G.e a V Ex Lisboa, 6 de Fevereiro de1807

Fran.co de Borja Garção Stockler

Senhor
António de Araujo d'Azevedo

A.H.M/3.ª Div/30.ª Sec/Cx 1- N.º 3

Região de parte da Beira Baixa e Alto Alentejo

Título: Sem titulo
Carta topográfica desde o paralelo de Pedrogão Grande até ao paralelo de Terena
Dimensões: 0,390x0,290
Papel.
Autor: Pretorius
Classificação: 4979 (2A, 28, 40) GEAEM

1807. Fev. 12 doc.2

A Comissão de q.e se acha encarregado por V. Ex.ª o Tenente Coronel do R. Corpo de Engenheiros Manuel de Souza Ramos, de Levantar a Carta Topografica do Curso do Tejo e das suas Margens, desde a foz do Zezere até Villa Velha, onde elle deixa de ser navegavel; he huma operação da maior importancia p.ª o Serviço do Exercito em tempo de guerra.
He opinião seguida entre os militares instruidos q.e a Direcção do Curso dos grandes Rios quando penetrão o interior de hum Paiz, mostra o caminho mais seguro que os Exercitos podem seguir nas suas Invazões. Alem de oferecerem hum forte apoio a alguns dos seus flancos; as ferteis Campinas q.e elles regão, e as Cidades e Villas populozas e ricas q.e ordinariam.te se achão situadas nas suas margens, contribuindo m.to p.ª a subzistencia do Exercito, e facilitando por meio da Navegação o transporte do seu trem, e a comunicação com os seus Armazens, Depozitos, e Postos; todas estas vantagens reunidas fazem a guerra terminante e deceziva, particularm.te quando he feita no coração do Estado.
O Tejo, he hum dos Rios q.e mais authoriza esta opinião, pois alem de oferecer todas as mencionadas vantagens; elle he o caminho mais direito q.e da Fronteira conduz á Capital, q.e pela margem do Norte se acha inteiram.te descoberta desde o Zezere; e onde sendo transportado o theatro da guerra, os golpes ali dados serião decezivos, e terião consequencias incalculáveis .
Deste notavel Rio, já temos no Archivo Militar huma boa Carta, posto q.e antiga, q.e por esta razão deve ser rectificada naqueles lugares, em q.e por efeito das grandes aluviões tiver variado a direcção da Corrente, os Váos, e as Ilhotas ou Mouchões. Esta Carta, q.e compreende o seu Curso desde a Barra deste Porto até á Villa de Tancos, foi continuada por ocazião da guerra de 1801, fazendo-se então huma configuração, ou Reconhecim.to militar, desde o Zezere até Villa Velha; porem alem de ter sido feita com m.ta acceleração, e sem se haver praticado as operações requeridas p.ª rezultar huma Carta exacta; ella não existe no Archivo, e portanto o complem.to da Carta do Tejo até o sobredito termo, he de huma indispensavel nececidade, p.ª nos fornecer os conhecim.tos Locaes, q.e tanto influem no bom exito das operações da guerra.
Esta Carta não deve limitar-se som.te ao uzo das Pontes militares, o seu objecto deve ser mais extenso, e dar a conhecer a direcção das Estradas, q.e conduzem de Abrantes por huma e outra margem á Beirabaixa, e ao Alentejo; e a das Ribeiras q.e vão dezagoar nesta parte do Tejo; assim como a Cadeia de Cabeços q.e formão o profundo Valle por onde elle corre; e consequentem.te, deve compreender huma certa extenção de terreno de huma e outra parte, em q.e se vejão as comunicações q.e possão ter mais uzo na guerra, e os pontos proprios p.ª defensa dos Váos, e outras operações defensivas, a que a vizinhança do Tejo pode dar m.to importancia.
Seria conveniente, q.e ella tambem compreendece a Pozição de S. Domingos, proxima dos Rios Zezere e Códes, e duas Legoas distante de Abrantes p.ª o Norte; a qual tendo sido m.to celebrada em huma Memoria escripta em 1762 por hum habil Oficial do Exercito Auxiliar Inglez, della não temos mais q.e huma imperfeita configuração.
A cadeia de Serras, q.e partindo da Serra da Estrela, passa por S. Vicente da Beira, Muradal, atraveça o Tejo em Villa Velha e vai continuando pela Serra de S. Miguel, Marvão e S. Mamede, etc. sempre paralelam.te á Fronteira, devia ser igualm.te circunstanciada, desde a notavel Gola das Talhadas, até á Serra de S. Miguel; por ser a q.e cobre a linha de comunicação mais segura, q.e por meio da Ponte Militar establecida junto á referida Villa, pode haver entre os nossos Exercitos do Alentejo e Beira.
Nas operações q.e a Carta requer, deve-se proceder de modo, q.e ella não

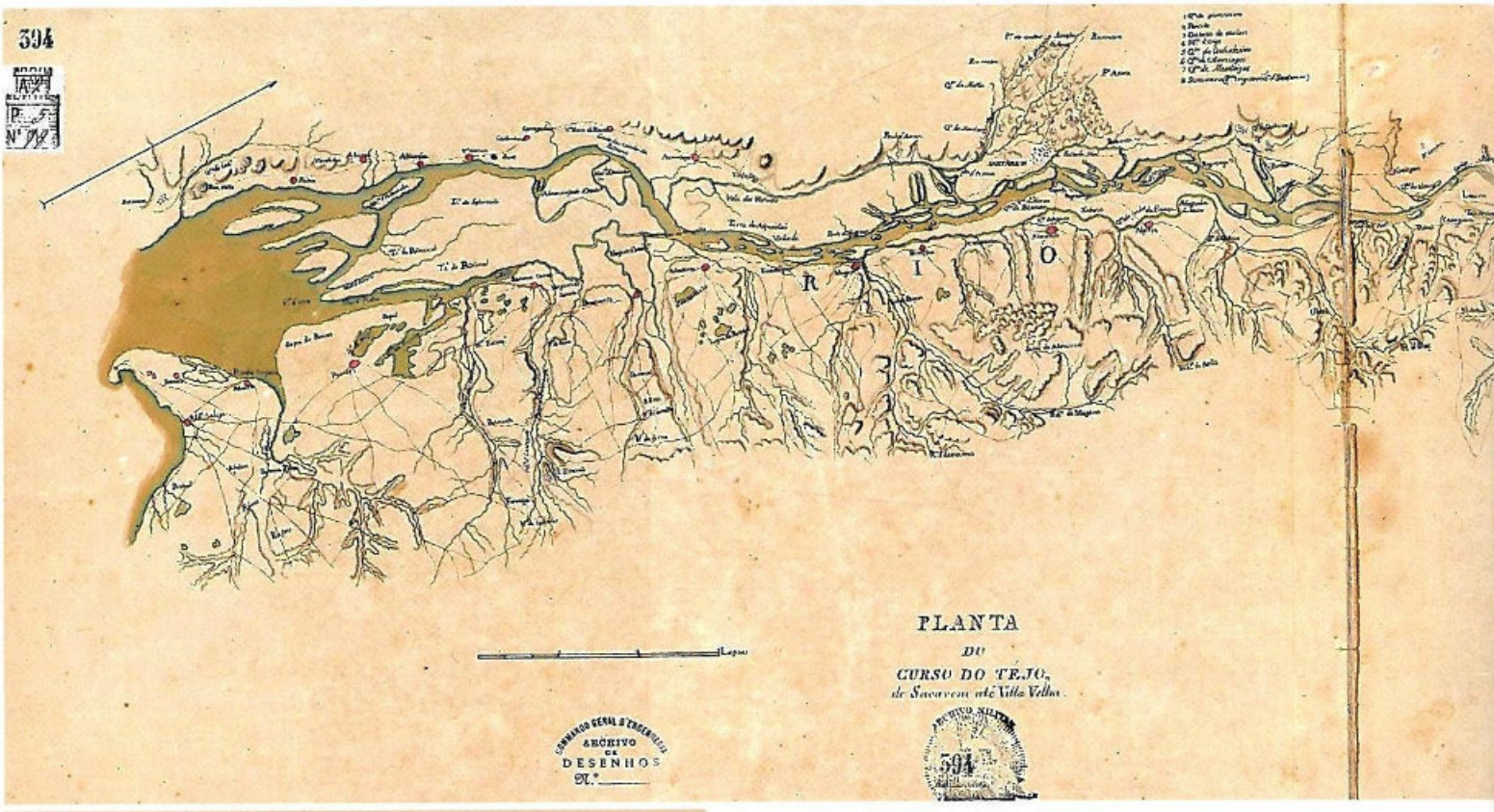

Rio Tejo

Título: Planta do Curso do Tejo de Sacavem até Villa Velha
Dimensões: 0,960x0,345
Papel: D.& C.Blauw
Classificação:3989/1 (2A,28,40) GEAEM
Classificação anterior: A2; G3; P5A Nº 23

som.te, possa ajuntar-se ao q.e se acha já feito; mas tambem à Carta do Reino. Para isto, seria precizo que se copiacem dois ou mais pontos extremos da Carta existente, p.a servirem nas operações de pontos de partida; e por elles ser depois a nova Carta reunida à antiga, se acazo a sua Escala se julgar de suficiente grandeza, p.a a Topografia de detalhe; aliaz se uzará da q.e se acha adoptada p.a a Carta do Reino, q.e he de huma Legoa de 20 ao grão, ou de 2535 braças por palmo, e depois se farão as reduções convenientes nas Cartas.

No Esqueleto Trignométrico q.e houver de formar-se com o Theodolito, visto não haver ainda entre nós os pequenos Circulos repetidores, q.e tanto contribuem p.a a exacta medida dos angulos; deve haver atenção de se servirem dos signaes, q.e se mandarão establecer nos vertices dos triangulos do grande Esqueleto da Carta geral, q.e poderem ser vistos, p.a servirem de pontos de rectificação.

Devem notar-se na Carta, a altura relativa das Serras, e Montes ou Cabeços; particularm.te daqueles q.e ficarem fronteiros, ou proximos dos Váos, e Estradas mais tranzitaveis; servindo p.a este fim de termo de comparação, a altura de algum mais notavel; porq.to, correndo o Tejo neste lugar por hum plano m.to inclinado, e oferecendo diferentes niveis as suas agoas; as alturas tomadas relativam.te a estes niveis,induzirão em erro na comparação dellas.

Como a altura dos Montes, pode som.te dar a conhecer, se elles dominão ou são dominados; e sendo tambem da maior importancia o conhecim.to da sua accecibilidade; deve escrever-se na sua Ladeira de hum modo vizivel, o numero de gráos do angulo, q.e ella faz com o horizonte, sem se atender aos minutos; e nos algarismos q.e no seu cume notarem a altura deve uzar-se de hum signal, q.e mostre se ella he inferior ou superior, á do Monte q.e serve de termo de comparação. Isto pode-se conseguir, pondo por baixo do n.o huma risquinha, se o Monte he superior, e por sima se he inferior; ou tambem uzando--se dos signais + e - .

Quanto ao modo de reprezentar os Montes, deve seguir-se o q.e se acha novam.te establecido em França, pela Comissão formada p.a uniformar a configuração, e os signaes convencionaes dos Planos e Cartas.

Como não he possivel notar nas Cartas, todos os objectos q.e podem dizer resp.to ao Serviço Militar, e alem disto, m.to delles estão sujeitos a concideraveis mudanças e variacões; particularm.te quando se trata do Curso dos Rios, dos seus Váos e dos terrenos q.e se alagão com as suas enchentes; parece indispensavelm.te necessario, q.e esta Carta seja acompanhada de huma Memoria Descriptiva, q.e supra a falta de configuração, e indique todas as variações notaveis, q.e custumão acontecer nos Lugares q.e formarem o seu objecto; e cujo conhecim.to seja intereçante.

Isto he quanto me lembra pôr na prezença de V. Ex.a, em cumprim.to da ordem, pela qual, V. Ex.a me faz a honra de querer ouvir o meu parecer, sobre o asumpto de q.e trata o Memorial incluzo do Ten.e Coronel Manuel de Souza Ramos.

Deos guarde a V Ex.a m.tos annos. Lisboa 12 de Fevereiro de 1807

Euzebio Dias Azedo
Ten.te Cor.el Engen.ro

A.H.M / 1.ª Div/13.ª Sec/Cx 11- n.º 8

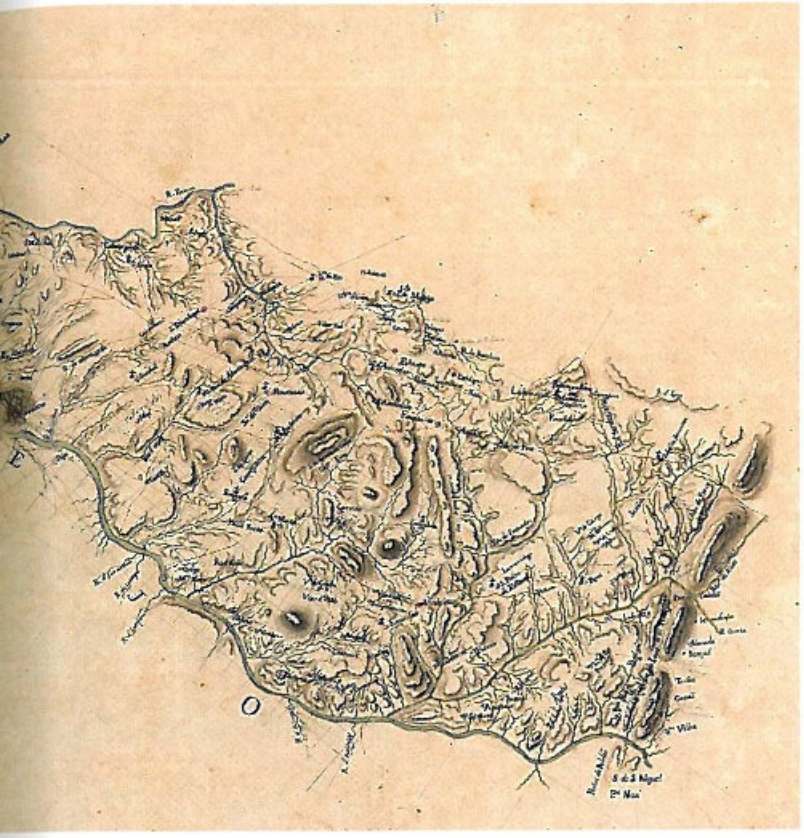

Ill.mo Exmo Senhor

Tendo proposto a V.Exª há mais de hum anno o Tenente Coronel do Real Corpo d'Engenheiros Manoel de Souza Ramos, encarregado das Pontes Militares do Tejo e Zezere, a grande precizão, que sempre houve, e haverá de huma Carta Topografica de todo o terreno que abrange esta Comissão que há desde Villa Velha até Punhete, em q.e se contão 12 legoas, pela qual se veja de hum golpe de vista a configuração do Tejo, e Foz do Zezere, os vaus que se descobre nas ocazioens das suas maiores vazantes, as alturas que lhe ficão ao alcance da mais grossa Artilharia, tanto do Sul como do Norte; como também os Campos susceptiveis de acampamentos, Estradas, Pontes, Fontes, e outros pontos Militares proximos, para hum total conhecimento de todo aquelle terreno, afim de se poder decidir na ocazião da guerra, não só sobre os locaes mais vantajozos para o estabelecimento das diferentes Pontes, que naquella ocazião se oferecem necessarias, cuja falta tem sempre ocazionado infinitas questoens, como também sobre a defensa dos mesmos vaus, e outros objectos, lembrando ao mesmo tempo a V.Exª que, sendo a dita Carta levantada com as mais explicaçoens, com que vai levantada a Carta do Reino, poderia servir para augmento della: ordenou--lhe V.Ex.ª que alevantasse, dando-lhe mais hum Official para o ajudar: o dito Tente Coronel, contentando-se com as ordens voccaes, que V.Ex.ª lhe deu, por ignorar o que depois succedeu sobre as claceficaçoens das diligencias para o vencimento das diferentes gratificaçoens que S.A.R. manda dar aos Officiaes empregados, não exegio Avizo algum pelo qual podesse fazer constar na Tesouraria geral das Troppas da Corte a sua nova Comissão: isto fes com que o comtemplassem e aos dois officiaes que tem às suas ordens em deligencia de residencia; quando no Paragrafo 7.º do Plano de gratificaçoens, que S.A.R manda observar, claramente se vê que o levantamento de Cartas pertence às Comissoens activas. Portanto, se o dito Tenente Coronel hade continuar nesta Comissão, faz-se-lhe necessario hum Avizo pelo qual, fazendo sciente ao Inspector das Tezourarias da sobre dita Comissão, haja este de lhe mandar abonar e aos seus Ajudantes as competentes gratificaçoens.

E.R.M.e

A.H.M.1ª Div/13.ª Sec/Cx 11

Tendo o P.R.N.S.or consideração á falta que há de huma Carta Topografica Militar do Curso e Margens do Tejo e Terreno adjacente, principalmente daquella porção comprehendida entre Villa Velha e o Zezere tão propria para servir de teatro das nossas operaçoens militares deffensivas, houve por bem ordenar que sem perda de tempo se proceda ao levantamento da referida Carta e determina que V.M.e passe immediat.te à Villa de Abrantes accompanhado dos officiaes Engenheiros que estão debaixo das suas ordens, a que para isso forem nomeados, para dar principio a este importante trabalho, seguindo na sua execução a norma seguinte:

(Segue uma norma defenida em 8 pontos incidindo no modo de determinar os triangulos geodésicos necessários para o dito efeito)
(N.B. Documento sem endereço e sem data)

A.H.M/1.ª Div/13.ª Sec/Cx nº 11 – Nº 8

1807. Abr. 13 — doc.3

P.ª Ignácio Jozé Leão – Sargento Mor do Real Corpo de Engenheiros

O Principe Regente Nosso Senhor. He Servido, que dezocupando-se V.M.ce inteiramente da deligencia de que se acha encarregado, passe a dar principio, sem perda de tempo, ao Estabelecimento das Letras Alfabéticas nas esquinas das ruas desta Cidade, pella quaes se hajão de demonstrar os dezassete Districtos, em que se acha repartido, assim como á indicação dos fogos, que comprehende cada huma das propriedades, e que deverá ser apontados por tantos riscos sobre as portas, quantos forem os mesmos fogos, entendendo-se V.M.ce, tanto a este respeito quanto sobre a forma do pagamento das despezas competentes com o Sub Inspector Geral dos Correios. O que participo a V.M.ce para sua intelligencia e execução.

D.s G.e a V.ª M.ce. Palácio de Mafra, em 13 de Abril de 1807

António de Araujo de Azevedo

A.H.M – Fundo Antigo L.366

P.ª o Marquez Estribeiro Mor

O Principe Regente Nosso Senhor tem mandado distrahir da deligencia, em que actualmente se acha empregado ao Sargento Mor do Real Corpo de Engenheiros Ignácio Joze Leal encarregando-o de outra igualmente importante e finda que seja deverá voltar a exercitar os trabalhos, que lhe estavão incumbidos, apresentando-se a V.Exª sem dependência de nova ordem; o que participa a V.Ex.ª para que assim lhe seja constante.

D.s G.e a V.ª Ex.ª Palácio de Mafra, em 13 de Abril de 1807

António de Araujo de Azevedo

A.H.M – Fundo Antigo L.366